

LEI Nº 1.830

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL “RITA DE PAIVA”**, a Escola Municipal Pedro Parreira, fundada em 23.02.49, na propriedade do Sr. Sebastião Gonçalves Teixeira, Fazenda da Pirapetinga, local denominado “Jangada”.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 22 de novembro de 1.982.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

